da palavra durante o segundo (2º) expediente. O Sr. Presidente agradeceu a intervenção do vereador Sebastião Lopes da Silva. Encerrada a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, determinando a próxima Reunião para o dia 09/01/89 (nove de janeiro de oitenta e nove). E para constar, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado, Maria da Conceição Silva Galvão - Secretária. Sala das sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, em quatro de janeiro de mil novecentos e oitenta e nove (04/01/1989).

[signatures]

Maria da Conceição S. Galvão

Ata da segunda (2ª) sessão ordinária do primeiro (1º) Período Legislativo do ano de 89 (oitenta e nove).

Aos nove (09) dias do mês de janeiro, do ano de oitenta e nove (89), às 20:00 hs, reuniram-se no salão Nobre da Câmara Municipal de vereadores do Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros Legislativos José Wilson Cordeiro, José Pereira Sobrinho, José de Oliveira Freitas, José Risonaldo Siqueira

Costa, Pedro Bezerra Filho, Diniz Suares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, José Barbosa da Silva Filho e Cecílio Alves de Oliveira, todos sob a Presidência do primeiro acima acima citado. Ao início da Reunião o Sr. Presidente solicitou a secretária a leitura da ata anterior do dia 04/01/89, a qual foi lida, colocada em discussão e devidamente aprovada por unanimidade. Dando continuidade a Reunião o Sr. Presidente, leu o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, que opina favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei Nº 01/89, que discorre sobre a Estrutura Administrativa do Município do Belo Jardim. Posto em discussão o Parecer, o vereador Pedro B. Filho, manifestou sua posição de apôr uma Emenda, apresentando-a expressamente na ocasião, sendo entretanto advertido pelo Sr. vereador Sebastião Lopes da Silva, da inoportunidade da aceitação da Emenda naquele instante, e, que o correto seria apresentá-la dentro do prazo Regimental, o que também concordou o Sr. Presidente. Ainda reportando-se ao Projeto, afirmou o vereador José Risonaldo Siqueira Costa, que a secretaria de Agricultura, Comércio e Indústria, tinha sido criada na maioria dos Municípios Estaduais. Continuando a discussão do Projeto, o vereador Pedro B. Filho disse da razão de sua Emenda, que tinha por objetivo desvincular a secretaria da Agricultura da Indústria e Comércio porque desejamos ter um Belo Jardim mais desenvolvido no setor Agropecuário, e que a sua desvinculação daria mais oportunidade de melhor desempenho do secretário. Posteriormente, atendendo solicitação do vereador Sebastião Lopes da Silva,

Sr. Presidente, deu leu a Emenda Supressiva do vereador Pedro B. Filho. Logo a seguir, o Sr. Presidente fez a leitura da Portaria Nº. 01189, criando às Comissões Permanentes deste Poder Legislativo. Prosseguindo o Sr. Presidente Eurico Andrade da Silva, passou a leitura dos Requerimentos. Requerimentos Nºs.: 03 e 04/89, de autoria do mesmo, por ordem solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a compra de um carro móvel - odontológico, para atender as pessoas carentes da periferia e zona rural do município solicitando a imediata construção dentro das possibilidades financeiras da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal de vereadores de Belo Jardim, com condições condignas para haver um melhor trabalho dos vereadores, como também dos funcionários legislativos. Nesta ocasião o vereador Aecio Flores de Oliveira, sugeriu ao Sr. Presidente, no que prontamente aceito, que o Sr. Presidente fizesse a leitura dos demais Requerimentos, submetendo-os englobadamente a discussão e aprovação. Passou então o Sr. Presidente, já que anteriormente tinha sido feita a leitura dos Requerimentos pela Secretária, de Nºs.: 05, 06, 07/89; de autoria do vereador Barbosa Filho 08, 09 e 10/89; " " " " José Pereira Sobrinho, 01/89; " " " " Pedro B. Filho, bem como o Pedido de Informação Nº.: 01/89, de autoria do vereador Sebastião Lopes da Silva, que foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente fez a leitura do Projeto de Lei Nº.: 02/89, que autoriza a doação de imóvel ao "Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS. Na

Câmara de Vereadores

sessão, o Sr. vereador Sebastião L. da Silva disse que o Projeto chegou a esta Casa Legislativa, no momento oportuno, respondendo aquela oportunidade, também daria entrada com Requerimento solicitando a criação de Prédio para o TAPAS. Por solicitação do vereador Cecílio Alves de Oliveira Freitas, o Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº.: 02/89 a Comissão de J. e Redação. Dando continuidade o Sr. Presidente fez leitura do Projeto de Lei Nº 03/89; concernente a denominação de nome de uma Rua ou Avenida com o nome de Aluízio Pimentel, em discussão, aprovado por unanimidade. A Reunião prosseguiu com a leitura, discussão e aprovação do Projeto de Resolução Nº.: 02/89, que dispõe sobre reajuste da remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, que, submetido a aprovação foi aprovado unanimemente. Durante o segundo (2º) expediente, usou a palavra o Sr. vereador Pedro B. Filho, que na ocasião fez alusão a data aniversária do ex-vereador-Presidente José Marcone Cordeiro Ferreira, que também continuava a oferecer sua parcela de contribuição aos trabalhos desta Casa. Por sua vez o vereador Cecílio Alves de Oliveira disse da importância que essa noite representava para os Poderes Legislativos e Executivos, entendendo que se Belo Jardim está parado no ar agora, com a união de todos, haveremos de ajudar no seu desenvolvimento. Usando da palavra o vereador J. Rosendo S. Costa disse que era importante a união dos partidos, pois só assim os Projetos enviados pelo P. Executivo e de interesse da cidade receberiam o apoio dos que compõe esta Casa Legislativa. No final o vere-

Josias de O Freitas, afirmou que não entendeu o que disse o vereador Cecílio A. de Oliveira, ao informar que a máquina municipal estava parada, daí, pediu que o vereador Cecílio A de Oliveira fosse até Campina Grande fazer um exame de vista, pois, só ele não enxergava o crescimento do Belo jardim. Continuando afirmou categoricamente o vereador Josias de O. Freitas, que Senador, Deputado e Vereador, Cômem no mesmo cocho. Como nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, determinando a próxima para o dia onze de janeiro de oitenta e nove (11/01/89). E para Constar lavrei o presente Têrmo, que vai por mim assinado para da Conveção S. galvão: Secretária. Sala das Sessões da Câmara municipal de Vereadores de Belo Jardim, em nove de janeiro de oitenta e nove (09/01/89).

Maria da Conceição S.

Em Tempo: o vereador José Pereira de Amorim, solicitou verbalmente que fosse retirada da ata a palavra cego. Como também o vereador Cecílio Alves de Oliveira pediu que fosse retirado o Têrmo que diz, diga, em que o vereador Josias de Oliveira Freitas, mandou fazer um exame de vista.

José Bento [illegible]

Cecílio [illegible]

José [illegible]

Josias Oliveira Freitas

Diniz Suares da Silva
José Wilson Cordeiro
Rua Andrade da Silva
Maria da Conceição S. Galvão.

Ata da terceira (3ª) Sessão Ordinária do primeiro (1º) Período Legislativo do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989).

Aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de oitenta e nove (89), às 20:00 horas reuniram no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vereadores do Belo Jardim, sito à Rua Amélia Soares Paes, S/Nº, sob a presidência do Exmo. Sr. Vereador Euno Andrade da Silva, com o comparecimento dos seguintes membros Legislativos: José Wilson Cordeiro, José Pereira Sofrinho, Josias de Oliveira Freitas, José Barbosa da Silva Filho, Pedro Bezerra Filho, José Risonaldo Siqueira Costa, Sebastião Lopes da Silva, Diniz Suares da Silva e Cecilio Alves de Oliveira, todos sob a Presidência do primeiro (1º) acima citado. O Exmo. Sr. Presidente iniciou a Reunião solicitando a secretária a leitura da ata anterior, a qual foi lida e posteriormente aprovada por unanimidade. Dando continuidade a secretária fez a leitura dos materiais em epígrafe. Requerimento Nº 012/89, de autoria do vereador Diniz Suares da Silva, apêlo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Cintra Galvão, no sentido de mandar efetuar consertos nas estradas dos sítios Guandús, Mimoso e Carlota. Requerimento Nº 013/89, de autoria do vereador Diniz Suares da Silva, apêlo ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de envidar esforços junto à Secretaria de Segurança Pública do nosso Estado, objetivando dotar o Distrito de Xucuru de efetivo